



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA SALA DE IMUNIZAÇÕES

Data Emissão: 30/07/2019	Próxima Revisão: 30/06/2020	Páginas: 01 a 04	Versão: Nº 01
-----------------------------	--------------------------------	---------------------	------------------

**Atividade:** Administração da Vacina DTP.

Executante: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

### **Apresentação:**

Vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* (DTP ou tríplice bacteriana) é apresentada sob a forma líquida, em frasco multidoso.

### **Composição:**

A vacina é composta pela combinação de toxoides purificados de difteria e tétano, suspensão celular inativa de *Bordetella pertussis* (células inteiras), tendo o hidróxido de alumínio como adjuvante e o timerosal como conservante. Deve ser conservada entre +2°C C e +8°C, não podendo ser congelada.

### **Indicação:**

A vacina protege contra difteria, tétano e coqueluche. É indicada para vacinação de crianças menores de sete anos de idade como dose de reforço de esquema básico da vacina pentavalente.

### **Contraindicações:**

A vacina não deve ser administrada quando a criança apresentar quadro neurológico em atividades ou quando, após dose anterior da vacina com esses componentes, a criança que apresentar qualquer das seguintes manifestações: Convulsão nas primeiras 72 horas após a administração da vacina, colapso circulatório, com estado de choque ou com episódio hipotônico-hiporresponsivo, até 48 horas após administração da vacina, encefalopatia nos primeiros sete dias após a administração da vacina, usuários a partir de sete anos de idade. Não há contra indicação da vacina DTP em convulsivos prévios ou em criança com doença neurológica estabilizada.

**Via de administração:**

A vacina é administrada por via intramuscular profunda, preferencialmente em vasto lateral de coxa direita em crianças menores de 2 anos de idade e acima de 2 anos, aplicar no músculo deltoide direito.

**Resultados esperados:**

Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

**Procedimento para administração:**

- Higienize as mãos;
- Cheque o imunobiológico a ser administrado, assim como o usuário que irá recebê-lo;
- Aspire o conteúdo a ser administrado (conforme indicação do fabricante), verificando na graduação da seringa se a dosagem está correta;
- Prepare o usuário a ser vacinado;
- Introduza a agulha em ângulo de 90° em vasto lateral de coxa direita para menores de dois anos ou na inserção inferior do músculo deltoide do braço direito para maiores de dois anos;
- Aspire o local, observando se a agulha atingiu algum vaso sanguíneo. Se houver retorno venoso, despreze a dose (bem como a seringa e agulha utilizadas) e prepare uma nova dose.
- Injete a solução lentamente;
- Retire a seringa e agulha com movimento firme e único;
- Faça suave compressão do local da vacina com algodão seco;
- Higienize as mãos.

**Observações:**

- São consideradas reações adversas locais: vermelhidão, calor, endurecimento, edema e dor no local da aplicação e sistêmicas: febre, sonolência, choro persistente, Episódio Hipotônico-hiporresponsivo, convulsão, encefalopatia, anafilaxia;
- DTP é vacina não viva (antígenos inativados/fracionados/DNA/outros) pode ser administrada

simultaneamente com outras vacinas, ou com qualquer intervalo entre elas;

- Quando a vacina for contraindicada, devido a ocorrência de convulsões ou colapso circulatório, administre a vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* (acelular) conforme orientação dada no manual do CRIE;
- Em casos de encefalopatia, está contraindicada qualquer dose subsequente com a vacina com componentes *pertussis*, sendo indicada, neste caso, a vacina adsorvida difteria e tétano infantil (dupla infantil).
- Ao indicar a vacina DTP, considere as doses administradas anteriormente e não reinicie o esquema;
- Se o esquema básico não for indicado ou completado até a idade de 6 anos 11 meses e 29 dias, as doses necessárias serão administradas com a vacina adsorvida difteria e tétano adulto (DT).
- Em crianças entre quatro e 6 anos, 11 meses e 29 dias de idade sem reforço, administre apenas um reforço;
- Nos comunicantes domiciliares e escolares de caso de difteria e coqueluche menor de sete anos de idade não vacinados, com o esquema incompleto ou com situação vacinal desconhecida, atualize o esquema. No caso do doente com diagnóstico de difteria, proceda conforme norma específica relativa a vacinação depois da alta;
- Antes de usar, a ampola com a vacina deve ser agitada para se obter a homogeneização da suspensão líquida;
- Adeque a agulha ao ângulo de administração conforme a massa muscular do usuário a ser vacinado. Esse procedimento é fundamental para a prevenção de abscesso frio;
- O álcool comum não deverá ser utilizado pela sua baixa volatilidade e pelo baixo poder antisséptico;
- Em situações excepcionais, quando não houver água e sabão na zona rural, utilize álcool 70%;
- Quando usar o álcool 70% para a limpeza da pele, fricção o algodão embebido por 30 segundos e, em seguida, espere mais 30 segundos para permitir a secagem da pele, deixando-a sem vestígios do produto, de modo

a evitar qualquer interferência do álcool no procedimento;

- Comunique a enfermeira responsável pela sala de vacinas para notificação de reações adversas.

**Preparado por:**

Nair Olivia Dieckel e  
Núbia Toniazzo dos Santos.

**Revisado por:**

Nair Olivia Dieckel e  
Núbia Toniazzo dos Santos.

**Aprovado:**

Samantha Larissa  
Torres.